



DECRETO LEGISLATIVO N. 036, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio
ao senhor Raimundo Maia.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao senhor Raimundo Maia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 20 de setembro de 2010.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio